



DECRETO Nº. 2034, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO

ANOVI

DATA

1370 05
04/11/2022

Exonera Assessor I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **GIVALDO LEOBALDO DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 147.947-6 SSP/SE e CPF nº. 971.156.575-72, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CC4, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br